



**PODER  
Executivo**  
\* Legislativo

**imprensaoficial**

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 07 • Nº 492 • Barra do Piraí, 27 de setembro de 2011 • R\$ 0,50

www.pmbp.rj.gov.br

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### GOVERNO

#### LEI MUNICIPAL Nº 1952 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 042/GP/2011  
Projeto de Lei nº 186/2011  
Autor: Executivo Municipal

#### ANEXO I

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<b>ANULAR</b>				
<b>30.04.2.002.10.301.0001</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>			
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 10.000,00	28
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis		R\$ 5.000,00	42
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 5.000,00	43
4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equip. e Utensílios Médico-Odontológicos		R\$ 8.000,00	107
<b>30.04.2.006.10.305.0001 Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>				
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 90.000,00	182
<b>30.04.2.017.10.301.0001 Piso de Atenção Básica – FIXO</b>				
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 92.000,00	373
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 210.000,00</b>	

#### ANEXO II

##### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI

	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS	
<b>CRIAR</b>				
<b>30.04.2.006.10.305.0001 Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>				
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00		
<b>30.04.2.008.10.301.0001 Estratégia de Saúde da Família – At. Básica</b>				
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00		
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família	R\$ 2.000,00		
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 21.000,00		
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 7.000,00		
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 210.000,00</b>		

**PODER EXECUTIVO**

**Prefeito**  
JOSÉ LUIZ ANCHITE

**Vice-Prefeito**  
MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA ALMEIDA

**Secretário Municipal de Governo**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretário Municipal de Administração**  
WELLINGTON MARTINS MARCONDES

**Secretário Municipal de Fazenda**  
JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
THELMA NORA RISKALLA ANCHITE

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
MANOELA DE MORAES SILVA

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
ADALBERTO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO

**Secretário Municipal de Saúde**  
JOSÉ ADELIO VIEIRA TEIXEIRA

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO RÖTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
ROBERTO MONZO FILHO

**Secretario Municipal de Turismo, Cultura  
Desporto e Lazer**  
GUSTAVO DE CARVALHO HORTA JARDIM

**Consultor Jurídico**  
HEITOR FAVIERI FILHO

**Secretaria Municipal de Recursos Humanos**  
EDNA TEREZA ANCHITE ROCHA

**Secretaria Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretaria Municipal de Agricultura**  
MADALENA SOFIA ÁVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ANTÔNIO CARLOS ELIAS

**Secretario Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
PAULO ROBERTO DA COSTA DE OLIVEIRA

**Secretario Municipal do Complexo Califórnia**  
GEORGE ROBERTO FEITOSA FILHO

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELLO

**Controlador Geral do Município**  
CARLOS HENRIQUE DE SOUZA MATTOS

**Controlador Geral da Saúde**  
GLÁUCIO LOPEZ DE ARAÚJO

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Executiva

**Luiz Roberto Coutinho - Tostão**  
Presidente

**Espedito Monteiro de Almeida**  
1º Vice Presidente

**Cleber Paiva Guimarães**  
2º Vice Presidente

**Mario Reis Esteves**  
1º Secretário

**Joel de Freitas Tinoco**  
2º Secretário

**Vereadores**  
Cleber Bezerra da Silva (Cleber do Areal)  
Francisco José Barbosa Leite  
Paulo Gonçalves da Cruz Coelho  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Ronaldo da Silveira Machado  
Vicente Gonçalves do Nascimento

**LEI MUNICIPAL Nº 1953 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011**

Ementa: “Autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras correlatas providências”.

A Câmara Municipal de Barra do Pirai aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Especial no valor de R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0016, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 340.906,53 (TREZENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E

SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 043/GP/2011  
Projeto de Lei nº 187/2011  
Autor: Executivo Municipal

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>CRIAR</b>				
20.11.12.361.0006.2.002			140.000,00	
	<u>3.3.90.30.67</u>	<b>16</b>	<u>140.000,00</u>	
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>	

**ANEXO II**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**  
**Fonte - 0016 – RECURSOS FNDE**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	
Saldo p/ exercício seguinte	RS388.411,58	Restos a Pagar	RS47.505,05
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>RS 388.411,58</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>RS 47.505,05</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	RS 388.411,58
PASSIVO FINANCEIRO	RS 47.505,05
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>RS 340.906,53</b>

**ANEXO III**

**Demonstrativo do Saldo Remanescente de Superávit Financeiro**

**Fonte - 0016 – RECURSOS FNDE**

<i>Superávit Verificado</i>	<i>340.906,53</i>
<i>Créditos Adicionais – Decreto 091/11</i>	<i>200.906,53</i>
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	<i>140.000,00</i>
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>10.871,53</b>

**EXPEDIENTE**

**BOLETIM DA BARRA**

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Pirai  
**Secretaria Municipal de Governo**  
Assessor de Comunicação Social  
Jornalista Responsável: Ana Cristina Moreira  
Gonçalves de Oliveira - Mat. 19732/95 - MTB  
Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

**LEI MUNICIPAL Nº 1954 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.**

Ementa: "Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

A Câmara Municipal de Barra do Piraí aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$1.243.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na

vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Mensagem nº 044/GP/2011  
Projeto de Lei nº 188/2011  
Autor: Executivo Municipal

**PORTARIA Nº 459/2011**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o Secretário Municipal de Fazenda – João Augusto Guelpeli Coelho da Silva, como signatário em conjunto com o Chefe do Executivo dos atos de pagamento de qualquer natureza dos órgãos da administração direta do município.

§1º.: Excetua-se da presente medida, os atos de pagamento relativos às despesas dos Fundos Municipais, que permanecem com sua autonomia financeira inalterada, de acordo com suas respectivas legislações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos da Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Afixe-se, Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smf/jagcs

**PORTARIA Nº 460/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 21/09/2011, MARTA DA ROCHA FERREIRA, da função gratificada de Chefe da Divisão de Farmácia, da Secretaria Municipal de Saúde, para a qual foi nomeada através da Portaria nº 213/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

MEMO Nº 062/2011/SMS  
smg/ebmp

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>			
<b>30.04.1.006.10.302.0001</b>	<b>Construção de Unidade Pronto Atendimento – UPA</b>		
4.4.90.51.00.00.00.00.0012	Obras e Instalações		R\$ 355.000,00
<b>30.04.2.002.10.301.0001</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.34.00.00.00.00.0000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00.0000	Diárias – Civil		R\$ 5.000,00
3.3.90.30.42.00.00.00.0000	Ferramentas		R\$ 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.0000	Passagens e Despesas com Locomoção		R\$ 3.000,00
3.3.90.36.15.00.00.00.0000	Locação de Imóveis		R\$ 66.000,00
3.3.90.39.41.00.00.00.0000	Fornecimento de Alimentação		R\$ 5.000,00
<b>30.04.2.009.10.301.0001</b>	<b>Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0020	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 4.000,00
<b>30.04.2.015.10.302.0001</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo		R\$ 5.000,00
3.3.90.39.45.00.00.00.0000	Serviço de Gás		R\$ 10.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0000	Demais Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 10.000,00
<b>30.04.2.016.10.302.0001</b>	<b>Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		R\$ 100.000,00
<b>30.04.2.019.10.125.0001</b>	<b>Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.16.00.00.00.0000	Material de Expediente		R\$ 3.000,00
<b>30.04.2.020.10.302.0001</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC</b>		
3.3.90.39.99.07.00.00.0020	Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		R\$ 450.000,00
3.3.90.39.99.99.00.00.0020	Demais Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		R\$ 200.000,00
<b>30.04.2.021.10.303.0001</b>	<b>Central de Mandados Judiciais</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0000	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 10.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.243.000,00</b>
ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>			
<b>30.04.2.001.10.302.0001</b>	<b>Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 18.000,00	
<b>30.04.2.002.10.301.0001</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 23.000,00	
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.000,00	
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 355.000,00	
<b>30.04.2.009.10.301.0001</b>	<b>Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 4.000,00	
<b>30.04.2.015.10.302.0001</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 7.000,00	
<b>30.04.2.016.10.302.0001</b>	<b>Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 300.000,00	
<b>30.04.2.020.10.302.0001</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 450.000,00	
<b>30.04.2.021.10.303.0001</b>	<b>Central de Mandados Judiciais</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 22.000,00	
<b>30.04.2.022.10.302.0001</b>	<b>Manutenção da UTI – Santa Casa</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 61.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.243.000,00</b>

**PORTARIA Nº 461/2011.**

JOSÉ LUÍS ANCHITE, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR de acordo com o artigo 42, inciso II da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 2º do artigo 2º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, CRISTIENE DE ALMEIDA SANTIAGO DA SILVA, para exercer a Função de Confiança de Chefe da Divisão de Farmácia, Grupo II, Direção e Assistência Intermediária DAI-200, Código DAI-201, Nível DAÍ - 4 do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/09/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Memo nº 062/2011/SMS

smg/ebmp

**PORTARIA Nº 462/2011.**

O Prefeito Municipal Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 113/2011/SMRH da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria da servidora ANA MARIA CHIARADIA COELHO, ocorrido em 09 de setembro de 2011;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, o cargo de Engenheiro Civil, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora ANA MARIA CHIARADIA COELHO – matrícula 1939, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

Smg/ebmp.

**DECRETO Nº 110 DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1.805 de 29 de dezembro de 2010.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>				
20.02.19.573.0004.1.004	4.4.90.52	12		3.000,00
				3.000,00
20.13.15.451.0011.1.018	4.4.90.51	00		4.500,00
				4.500,00
20.13.15.451.0011.1.020	4.4.90.51	00		4.500,00
				4.500,00
TOTAL				12.000,00
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.10.18.541.0020.2.024	3.3.90.39	00	9.000,00	9.000,00
				9.000,00
20.09.28.846.0000.0.003	3.3.90.93	12	3.000,00	3.000,00
				3.000,00
TOTAL				12.000,00

**DECRETO Nº 111/2011**

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 009/2010, de 02 de fevereiro de 2009, publicado no Boletim Municipal nº 325 de 05 de fevereiro de 2010.

Art. 2º - Cientifique-se os Secretários que compõem o Governo Municipal para que estes adotem as providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Após a publicação os poderes Legislativo e Judiciário devem ser cientificados, bem como o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor com a sua afixação, face a urgência, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
Prefeito Municipal

HEITOR FAVIERI FILHO  
Consultor Jurídico

JOÃO AUGUSTO GUELPELI COELHO DA SILVA  
Secretário Municipal de Fazenda

Travessa Assumpção, 69 – Centro – CEP: 27123-080 – TEL: 2442-4027 Ramal 232

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br) E-mail:  
[sec.governo@pmbp.rj.gov.br](mailto:sec.governo@pmbp.rj.gov.br)

**DECRETO Nº 112 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.952 de 21 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo II.



Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

DECRETO Nº 113 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.953 de 21 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Especial, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0016, na forma do Anexo II, no valor de R\$ 340.906,53 (TREZENTOS E QUARENTA MIL NOVECENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).

Artigo 3º - O saldo remanescente, dos recursos descritos no artigo anterior, deverá ser utilizado mediante abertura de outros créditos adicionais descritos no anexo III.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>ANULAR</u></b>			
<b>30.04.2.002.10.301.0001</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.3.90.30.01.00.00.00.0000	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		R\$ 10.000,00 28
3.3.90.30.25.00.00.00.0000	Material p/ Manut. Bens Móveis		R\$ 5.000,00 42
3.3.90.30.26.00.00.00.0000	Material Elétrico e Eletrônico		R\$ 5.000,00 43
4.4.90.52.08.00.00.00.0000	Aparelhos, Equip. e Utensílios Médico-Odontológicos		R\$ 8.000,00 107
<b>30.04.2.006.10.305.0001</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>		
3.1.90.04.00.00.00.00.0020	Contratação por Tempo Determinado		R\$ 90.000,00 182
<b>30.04.2.017.10.301.0001</b>	<b>Piso de Atenção Básica – FIXO</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		R\$ 92.000,00 373
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 210.000,00</b>

ANEXO II			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>CRIAR</u></b>			
<b>30.04.2.006.10.305.0001</b>	<b>Vigilância Epidemiológica e Saúde Ambiental</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	
<b>30.04.2.008.10.301.0001</b>	<b>Estratégia de Saúde da Família – At. Básica</b>		
3.1.90.11.00.00.00.00.0020	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00	
3.1.90.09.00.00.00.00.0020	Salário Família	R\$ 2.000,00	
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 21.000,00	
3.1.90.13.02.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – FGTS	R\$ 7.000,00	
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 210.000,00</b>	

### ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>CRIAR</u></b>				
20.11.12.361.0006.2.002			140.000,00	
	3.3.90.30.67	16	140.000,00	
<b>TOTAL</b>			<b>140.000,00</b>	

**ANEXO II****ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ****Fonte - 0016 – RECURSOS FNDE**

Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO ( I )</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	
Saldo p/ exercício seguinte	RS388.411,58	Restos a Pagar	RS47.505,05
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>RS 388.411,58</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>RS 47.505,05</b>
<b>Resumo Geral</b>			
ATIVO FINANCEIRO	RS 388.411,58		
PASSIVO FINANCEIRO	RS 47.505,05		
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>RS 340.906,53</b>		

**ANEXO III****Demonstrativo do Saldo Remanescente de Recursos de Superávit Financeiro****Fonte - 0016 – RECURSOS FNDE**

<i>Superávit Verificado</i>	340.906,53
<i>Créditos Adicionais – Decreto 091/11</i>	200.906,53
<i>Créditos Adicionais – Presente Decreto</i>	140.000,00
<b>Saldo Remanescente</b>	<b>10.871,53</b>

**DECRETO Nº 114 DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1.954 de 21 de setembro de 2011.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$1.243.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no

anexo II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 22 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUÍS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

SEPLAN/ACL

ANEXO I		
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ		
Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b>ANULAR</b>		
<b>30.04.1.006.10.302.0001 Construção de Unidade Pronto Atendimento – UPA</b>		
4.4.90.51.00.00.00.0012 Obras e Instalações		RS 355.000,00
<b>30.04.2.002.10.301.0001 Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.34.00.00.00.0000 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Terceirização		RS 15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.0000 Diárias – Civil		RS 5.000,00
3.3.90.30.42.00.00.0000 Ferramentas		RS 2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.0000 Passagens e Despesas com Locomoção		RS 3.000,00
3.3.90.36.15.00.00.0000 Locação de Imóveis		RS 66.000,00
3.3.90.39.41.00.00.0000 Fornecedor de Alimentação		RS 5.000,00
<b>30.04.2.009.10.301.0001 Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.30.01.00.00.0020 Combustíveis e Lubrificantes Automotivos		RS 4.000,00
<b>30.04.2.015.10.302.0001 Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.30.99.00.00.0000 Outros Materiais de Consumo		RS 5.000,00
3.3.90.39.45.00.00.0000 Serviço de Gás		RS 10.000,00
3.3.90.39.99.99.00.0000 Demais Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		RS 10.000,00
<b>30.04.2.016.10.302.0001 Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC</b>		
3.3.90.32.00.00.00.0020 Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita		RS 100.000,00
<b>30.04.2.019.10.125.0001 Conselho Municipal de Saúde</b>		
3.3.90.30.16.00.00.0000 Material de Expediente		RS 3.000,00
<b>30.04.2.020.10.302.0001 Média e Alta Complexidade – MAC</b>		
3.3.90.39.99.07.00.0000 Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade		RS 450.000,00
3.3.90.39.99.99.00.0000 Demais Serv. Terc. – Pessoa Jurídica		RS 200.000,00
<b>30.04.2.021.10.303.0001 Central de Mandados Judiciais</b>		
3.3.90.39.50.00.00.0000 Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais		RS 10.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>RS 1.243.000,00</b>

<b>ANEXO II</b>			
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ</b>			
	Descrição do Elemento	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<b><u>SUPLEMENTAR</u></b>			
<b>30.04.2.001.10.302.0001</b>	<b>Trans. a Inst. Privadas s/ Fins Lucrativos</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 18.000,00	17
<b>30.04.2.002.10.301.0001</b>	<b>Manutenção da Unidade</b>		
3.1.90.13.01.00.00.00.0000	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 23.000,00	21
3.3.90.30.99.00.00.00.0000	Outros Materiais de Consumo	R\$ 3.000,00	55
3.3.90.93.00.00.00.00.0012	Indenizações e Restituições	R\$ 355.000,00	106
<b>30.04.2.009.10.301.0001</b>	<b>Programa DST/AIDS – Vigilância em Saúde</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0020	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 4.000,00	231
<b>30.04.2.015.10.302.0001</b>	<b>Pólo de Emergência</b>		
3.3.90.30.36.00.00.00.0000	Material Hospitalar	R\$ 7.000,00	332
<b>30.04.2.016.10.302.0001</b>	<b>Fundo de Ações Estrat. e de Compensação – FAEC</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 300.000,00	346
<b>30.04.2.020.10.302.0001</b>	<b>Média e Alta Complexidade – MAC</b>		
3.3.90.39.50.00.00.00.0020	Serviços médico-hospitalares, odontológicos e laboratoriais	R\$ 450.000,00	405
<b>30.04.2.021.10.303.0001</b>	<b>Central de Mandados Judiciais</b>		
3.3.90.32.00.00.00.00.0000	Material, Bem, Serv. Distrib. Gratuita	R\$ 22.000,00	410
<b>30.04.2.022.10.302.0001</b>	<b>Manutenção da UTI – Santa Casa</b>		
3.3.50.41.00.00.00.00.0000	Contribuições	R\$ 61.000,00	438
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.243.000,00</b>	

## FAZENDA

## COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento ao Art. 2º da Lei nº 9452 de 20.03.1997 comunica aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais que recebeu os recursos federais conforme demonstrativo abaixo:

RECURSOS	VALOR REPASSE	DATA
FPM	162.904,62	20/9/2011
FUNDEB	540.346,73	20/9/2011
FNDE - SAL. EDUC.	201.958,75	20/9/2011
FUNDEB	260.048,62	13/9/2011
REC. HIDRICOS	2.907,45	12/9/2011
FPM	759.844,26	9/9/2011
FUNDEB	64.375,55	9/9/2011
FUNDEB	173.204,47	6/9/2011
FNDE - PNAE	64.164,00	5/9/2011
FNDE - PNAT	3.902,47	5/9/2011
TOTAL	2.233.656,92	

Barra do Piraí, 21 de setembro de 2011.

João Augusto Guelpele Coelho da Silva  
Secretário Municipal de Fazenda

## ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº. 024/2011**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13234/2011**  
**VALOR ESTIMADO: R\$ 93.440,96**

A Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 13/10/2011, às 10h, TOMADA DE PREÇO do tipo MENOR PREÇO GLOBAL para contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA OBRA DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTO EM CBUQ NAS RUAS MORAES BARBOSA E VALDIR BRANDÃO E DRENAGEM NA RUA MORAES BARBOSA E VILA JANDIRA - CENTRO E LEVANTAMENTO DE BUEIROS NA RUA JOSÉ ALVES PIMENTA - BAIRRO MATADOURO - NESTE MUNICÍPIO. Maiores informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa Assumpção nº. 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552 / 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 9h às 18h de segunda a sexta feira, onde os editais estarão disponíveis mediante a entrega de 02 (dois) cds. Comissão Permanente de Licitação. Portaria nº. 002/2011.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13632/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/10/2011, às 10:00 horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA EVENTOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13630/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 07/10/2011, às 14:00 horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS PARA EVENTOS. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12678/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/10/2011, às 14:00 horas, licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, OBJETIVANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AGREGADO SIDERÚRGICO (ESCORIA) A SER RETIRADA NA FORNECEDORA EM VOLTA REDONDA PARA A GARAGEM MUNICIPAL NO BAIRRO MATADOURO – BARRA

DO PIRAÍ . Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**NOTIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 19/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna pública a DISPENSA, com fulcro no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 03949/2009. Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e originários de saúde, das feiras livres e provenientes de varrição no âmbito do 1º Distrito Sede e dos Distritos de Dorândia, Vargem Alegre, Califórnia e Ipiabas - Empresa: LIMPATECH SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Valor Global: R\$ 198.680,00 (cento e noventa e oito mil seiscentos e oitenta reais) - Prazo: 30 (trinta) dias. Funcionais Programáticas: 20.13.04.452.0011.2.035 Dotações Orçamentárias: 3.3.90.39.99.99.00.00.0004 - Ass. Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Piraí, 23 de setembro de 2011.

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2011, ORIGINADO DO PROCESSO Nº 9059/2011, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA JOMAR CONSTRUTORALTA. OBJETO – PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 075/2011 PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS COM INICIO EM 16/09/2011 E TÉRMINO EM 15/10/2011. LEGALIDADE – PROCESSO Nº 9059/2011 NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 57, 1º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 14/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 061/2009 ORIGINARIO DO PROCESSO Nº 7731/2009, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAGA.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO Nº 61/2009 DE LOCAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA Nº 07, DESMEMBRADA DA FAZENDA MANSÃO CELESTIAL, SITUADA À ESTRADA MUNICIPAL, BAIRRO DO AREAL, ZONA RURAL, DESTA CIDADE E 1º. DISTRITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ-RJ, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO-SE EM 07/07/2011 COM TÉRMINO EM 06/07/2012. VALOR - R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). RECURSOS – 20.13.04.452.0011.2033, 3.90.36.00. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7731/2009, PREVISTO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO, AMPARANDO-SE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 06/07/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE JULHO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO - TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A EMPRESA MKS RIO SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. OBJETO – O FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL AMERICA BARBOSA DA SILVA LOCALIZADA NA ESQUINA DA RUA JOÃO ANTONIO CAMERANO COM A TRAVESSA MARIA DE FREITAS BARBOSA, BAIRRO CHALET, BARRA DO PIRAÍ-RJ. PRAZO – 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR – R\$959.180,65 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL CENTO E OITENTA REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS). RECURSOS - 20.11.12.361.0006.1.003, 4.4.90.51.00.00.00.00.0015. LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7089/2011, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2011, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES. ASSINADO - 16/09/2011.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
PREFEITO MUNICIPAL

**NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 45/2011**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, devidamente autorizado pelo



Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, conforme a seguir: Processo Administrativo: 33.349/2011. Objeto: Apresentação artística do cantor "BUCHECHA" no dia 25 de setembro de 2011, no Distrito de Vargem Alegre, neste Município. Empresa: FILM 2 EVENTOS LTDA ME - Valor: R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais). Funcional Programática: 2003.23.695.0010.2.062 – Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.99.99.00.00.0000.0 - Assinado: Wellington Martins Marcondes - Secretário Municipal de Administração. Barra do Pirai, em 23 de setembro de 2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.753/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/10/2011 às 17:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA FANFARRA MUSICAL. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2011  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12902/2011**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público que fará realizar no dia 10/10/2011 às 16:00 horas, no site www.caixa.gov.br licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRONICO OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE BOMBAS CENTRÍFUGAS PARA MELHORIAS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO BAIRRO MUQUECA E NA NOVA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Pirai RJ. Tel. (0xx-24)2444-4552/ 2443-1102 – Ramais: 225 e 228, no horário de 09:00 às 18:00 horas de segunda a sexta feira. Cristiane da Silva Santos, Pregoeira. Portaria nº 001/134/2011.

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO ao CONTRATO Nº52/2011** originada do Pregão Eletrônico nº 029/2011, processo nº 1416/2011, para aquisição de gêneros alimentícios para atender as unidades escolares, que entre si fazem o

MUNICIPIO DE BARRADO PIRAI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Travessa Assumpção, 69, Centro, CNPJ/MF nº 28.576.080/0001-47, neste ato representado pelo Prefeito JOSÉ LUIS ANCHITE, RG nº 10721891-9 e CPF/MF nº 208293537-04 e a empresa VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA, CNPJ/MF nº 73.752.081/0001-50, registrada na JUCERJA nº 3320493613-3 datado de 19/11/1993, com sede na cidade de Volta Redonda/RJ, Rua Cuba, 75, bairro Vila Americana, neste ato representada por SERGIO LUIZ BAYLÃO, brasileiro, casado, empresário, RG nº 06521670-7 IFP/RJ e CPF nº 765.491.007-04, residente na Rua Martins Fontes, 345, aptº 302, Jardim Normandia, Volta Redonda/RJ, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1416/2011, onde as partes tem como RETIFICADOS E RATIFICADOS, NO CONTRATO Nº52/2011 EM ALUSÃO, o seguinte:

FICA RETIFICADA A CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO - O valor global do presente é de R\$128.465,36 (cento e vinte oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

item	discriminação	qtidade	preço unit r\$	preço total r\$
5	arroz tipo 1 polido (agulhinha) (pct 5 kg)	40.000,00	1,18	47.200,00
8	biscoito doce tipo maria - maizena (pct 200g)	8.000,00	0,66	5.280,00
10	biscoito sal tipo cream cracker (pct 200g)	8.000,00	0,66	5.280,00
14	carne de frango ( coxa / sobrecoxa, pct 1kg)	11.500,00	3,45	39.675,00
19	doce de leite pastoso embalagem 400g	2.100,00	1,90	3.990,00
20	extrato de tomate concentrado (lt 300g)	9.000,00	0,90	8.100,00
22	farinha de mandioca crua tipo i (pct 1 kg)	1.500,00	1,45	2.175,00
23	farinha de trigo especial (pct 1 kg)	2.000,00	1,30	2.600,00
36	mini bolo ,sem conservante a base de leite e ovos (40g)	19.074,00	0,38	7.248,12
47	requeijão acondicionado em copo com no mínimo 220 gr	3.476,00	1,99	6.917,24
	total da empresa			128.465,36

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições já acordadas no referido Termo de Contrato nº 052/2011.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para que produza os devidos e legais efeitos.

Barra do Pirai, 16 de setembro de 2011.

JOSÉ LUIS ANCHITE  
MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI  
CONTRATANTE

VINAQUE COMERCIO DE VINHOS LTDA  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

C.I \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

C.I \_\_\_\_\_

**AMBIENTE**

**EDITAL DE ELEIÇÃO DO CMMA**

A eleição do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Barra do Pirai será realizada durante a I Conferência Municipal de Meio Ambiente, no dia 05/11/2011 a partir das 18:30 hs no Colégio CEnecista José Costa localizado na Rua Antônio da Silva Brinco, nº 02, Bairro Oficinas Velhas. As entidades candidatas terão até o dia 14/10/2011 para enviar à Comissão Eleitoral do CMMA sua manifestação para fazer parte do rol de entidades com direito a voto e/ou candidata a ocupar uma das 08(oito) vagas de representante ou 08 (oito) vagas de membros suplentes destinadas à sociedade civil do CMMA a saber:

Representantes	Suplentes	Segmento
1	1	Atividade acadêmica e de pesquisa
1	1	Entidades religiosas
1	1	Comércio
1	1	Industria e Serviço
1	1	Conselhos profissionais
1	1	ONG's e OSCIP's
1	1	Associações de Moradores
1	1	Sindicatos

Essa manifestação se dará através de ofício encaminhado ao presidente da Comissão Eleitoral. A comissão apresentará no dia 05/11/2011 a relação das entidades inscritas e aptas a participar do processo eleitoral. No dia 05/11/2011 apenas o Presidente do CMMA e os membros da Comissão formarão a mesa diretora dos trabalhos. Só poderá se credenciar para receber a cédula de

votação, o representante da entidade que estiver na relação de “aptas a participar do processo eleitoral” munido de cópia do documento de Identidade, CPF e carta de apresentação da entidade.

O prazo para o credenciamento ocorrerá das 13:00 às 17:00 hs do dia 05/11/2011. Após este horário, não serão mais aceitas os credenciamentos.

A pessoa diretora será responsável pela apresentação dos candidatos e pela distribuição de cédulas de votação, que somente serão entregues após rubrica do Presidente do CMMA, no momento da votação.

O mandato dos Conselheiros eleitos para o CMMA será de 2 (dois) anos, conforme determinado no art. 7º do Regimento Interno do CMMA.

MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal do Ambiente

MARIA DA GLÓRIA MARCHI NORA PEREIRA  
Associação Comercial

MARIA ILMA SILVA DIAS  
Secretaria Municipal de Obras Públicas

MARIA APARECIDA MOREIRA FERREIRA  
Entidades Religiosas

THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA  
Secretaria Municipal do Ambiente

VERA SILVIA CAMERANO  
CREA

Comissão Eleitoral do CMMA

Barra do Piraí, 05 de setembro de 2011.

A Secretaria Municipal do Ambiente torna público que concedeu no mês de agosto as seguintes licenças ambientais:

Tipo de licença	Nº	Empresa	CNPJ	Atividade	Processo	Validade
DISLAM	332	TriflexRio Industria e Comércio de Petroquímicos LTDA	11.721.060/0001-10	Estocagem de materiais e equipamentos não contaminados - resina termoplásticas	10.223/2011	
DISLAM	333	Graziella Alexandrina de Oliveira Guilherme 0557328657	12.540.210/0001-51	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	13.974/2011	
DISLAM	334	Antonio Carlos Luz Dias 11094390755	11.648.723/0001-18	Estúdio de tatuagens	07.478/2011	
DISLAM	335	Barra Plus 03 Comércio de Colchões e Móveis LTDA	39.535.299/0001-14	Comércio de Colchões e Móveis	07.606/2011	
DISLAM	336	Elias Pereira Barboza 13724722745	11.537.580/0001-77	Comércio Varejista de Carnes - Açougue	09.456/2011	
DISLAM	337	A C. Lomos Bar e Lanchonete	06.188.476/0001-84	Lanchonete	01.921/2011	
DISLAM	338	Lucia Helena Batista Cappato Pensão e Pousada Me	02.062.940/0001-30	Pensão de Hospedagem com limentação	08.947/2011	
DISLAM	339	Lebenites de Oliveira Silva ME	68.833.466/0001-01	Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral (Depósito de doce)	07.342/2011	
DISLAM	340	José Geraldo Messias 00560148720	13.816.770/0001-59	Bar	09.620/2011	
DISLAM	341	Marcio Aurelio dos Santos Ventura 14204283730	13.328.176/0001-19	Estoque e Escritório do Comércio Varejista de Artigos do Vestuário e Acessórios	05.469/2011	
DISLAM	342	Ivana Machado dos Santos 87929104753	11.608.417/0001-58	Bar	02.546/2010	
DISLAM	343	Maciel & Santos Comércio de Madeiras e Artefatos LTDA - ME	11.029.302/0001-09	Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos	10.845/2011	
DISLAM	344	Darília Gomes Pereira Cruz 11443736708	13.903.384/0001-02	Comércio Varejista de artigos do vestuário e acessórios	10.203/2011	
DISLAM	345	Geisa Fernanda Silva de Souza Teixeira 07633754702	13.785.017/0001-43	Bar	09.144/2011	
DISLAM	346	Metal Rocha do Brasil Decorações e Esquadrias LTDA	07.163.531/0001-44	Fabricação de Artefatos de Serralheria Artística	139.699/2011	
DISLAM	347	Crisine E F. Moreira Me	13.538.860/0001-25	Comércio de Alimentos e Produtos para Animais de Estimação	10.915/2011	
DISLAM	348	Terezinha Viana da Silva - ME	08.064.924/0002-44	Restaurante	1.551/2011	
DISLAM	349	Ana Paula Rezende 10604893760	11.657.917/0001-80	Bar	02.875/2011	
DISLAM	350	Alexandro de Jesus Comércio Varejista de Roupas e Acessórios - ME	13.350.102/0001-67	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	08.186/2011	
DISLAM	351	Eduardo Garcia Raposo ME	09.510.688/0001-24	Lan House com Reparação e Manutenção de Computadores e Periféricos	08.989/2011	
DISLAM	352	Barratur Transportes LTDA	13.864.537/0001-41	Escritório de empresa de Transporte Rodoviano Coletivo	09.991/2011	
DISLAM	353	Almir da Silva Antonio 97	13.914.689/0001-01	Fabricante Caseiro de Fraldas e Absorventes Descartáveis	10.442/2011	
DISLAM	354	Emerson de Souza Motta	13.765.068/0001-03	Lanchonete	10.538/2011	
DISLAM	355	Manoel Lourenco Nunes 02533330752	97.529.476/0001-56	Bar	10.722/2011	
DISLAM	356	Materiais de Construção Simões Ferreira LTDA	39.895.586/0003-05	Comércio varejista de materiais de construção em geral	10.740/2011	
DISLAM	357	Alo Rio Comunicação LTDA	13.427.634/0001-77	Escritório para Comércio Varejista de Equipamentos de Telefonia e Comunicação	10.741/2011	
DISLAM	358	Maciel & Santos Comércio de Madeiras e Artefatos LTDA - ME	11.029.302/0001-09	Comércio Varejista de Madeiras e Artefatos	10.847/2011	
DISLAM	359	E.E. Ribeiro Souza LTDA - ME	05.091.164/0001-95	Comércio Varejista de Produtos farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas	10.310/2011	
DISLAM	360	Nutrimport Rio LTDA	03.507.010/0001-06	Escritório de Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios em Geral	10.608/2011	
DISLAM	361	Ronivaldo da Silva Silveira 00038290731	13.963.661/0001-64	Comércio Varejista Ambulante de artigos do vestuário e acessório	11.897/2011	
DISLAM	362	Estilo Ju Moda Intima & Bless Cosméticos LTDA	13.434.637/0001-38	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	11.912/2011	
DISLAM	363	Drogaminas de Barra do Piraí	01.513.289/0001-05	Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fómulas	10.309/2011	
DISLAM	364	Sileida da Silva Pereira Bar ME	02.975.856/0001-08	Comércio Varejista de bebidas	09.192/2011	
DISLAM	365	Thiago da Silva Souza Aparecida	13.485.694/0001-46	Comércio Varejista do Vestuário e acessórios	05.852/2011	
DISLAM	366	Padariae Confeitaria do Vale Barra do Piraí LTDA ME	10.852.686/0001-00	Fabricação de Salgadinhos e Produtos de Padaria e Confeitaria	04.653/2011	
DISLAM	367	União Coelho Materiais de Construção LTDA - ME	11.170.915/0001-61	Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral	11.378/2011	
DISLAM	368	Arca do Sabor Lanchonete LTDA	13.403.872/0001-42	Lanchonete	04.603/2011	
LI	188	Imobiliária Vale Verde LTDA	31.849.698/0001-48	Implantação de Loteamento para Construção de Edificações Residenciais nas Quadras A,B,C,D e E do Projeto Apresentado sem movimentação de material e sem supressão de vegetação	01.710/2011	03/08/2012
LI	189	Secretaria de Obras Públicas de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Obra Reforma e Ampliação da Rede de Drenagem e com Concreto Betuminoso Usinado	10.479/2011	04/08/2013
LAS	190	Francesco da Silva Coutinho 0864587717	13.610.393/0001-05	Reparação e Manutenção de Maquinas e Aparelhos Eletrônicos	06.804/2011	04/08/2016
LAS	191	Adriana Louzada de Carvalho - ME	04.141.662/0001-32	Estocagem e Comercialização de Produtos Alimentares	04.831/2011	04/08/2016
LAS	192	Industria e Comércio de Rações e Produtos Agropecuários Santiago LTDA	08.332.305/0001-02	Fabricação de Rações Balanceadas	09.364/2011	19/07/2016
LI	193	Secretaria de Obras Públicas de Barra do Piraí	28.576.080/0001-47	Implantação da rede de Drenagem, Contenção de Encosta e Pavimentação com Concreto Betuminoso Usinado	09.471/2011	15/08/2013
LAS	194	Cibal Transporte Comércio Serviços e Processamento Ltda	10.971.520/0001-86	Beneficiamento de resíduos classe II- exclusive incineração	11.370/2011	15/08/2016
LAS	195	Gama e Vale Distribuidora LTDA ME	08.093.982/0001-15	Estocagem de Produtos Alimentares	07.120/2011	17/08/2016

Reparação e Manutenção de Maquinas e Aparelhos Eletrônicos	22/08/2016	04.261/2011	22/08/2016				
Estocagem e Comercialização de Produtos Alimentares	22/08/2016	09.631/2011	22/08/2016				
Fabricação de Matérias Plásticas sob Forma de Resinas	22/08/2016	08.959/2011	22/08/2016				
Cancelando da Licença Prévia e de Instalação		10.230/2010					
Retificar a data de validade da licença		13.718/2009					
Retificar a data de validade da licença		09.368/2011					
Cancelamento da LAS 165/2011		11.370/2010					
Retificar a razão social da empresa		08959/2011					
Cancelamento da LO nº167/11		10.408/2010					
13.213.690/0001-09							
13.402.018/0001-61							
11.721.060/0001-10							
08.885.918/0001-77							
R. M. Lacerda Serviços e Manutenção de Rede de Energia Elétrica LTDA	196						
Edilaine Caetano Machado ME	197						
TriflexRio Industria e Comércio de Petroquímicos LTDA	198						
Ecoenergia do Brasil Participações Ltda	50						
Carioca Cristiani - Nelson Engenharia S.A	51						
Rodac Barra Mansa	52						
Cibal Transporte Comércio Serviços e Processamento Ltda	53						
TriflexRio Industria e Comércio de Petroquímicos LTDA	55						
Luiz Antonio da Silva	56						



## A S S . S O C I A L

## EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO - SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº001/2009 PARA FIM NÃO RESIDENCIAL ORIGINADO DO PROCESSO Nº017/2009, QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAI E ROSANEVES NEUBRA.

OBJETO – O PRESENTE TEM POR FINALIDADE RENOVAR O CONTRATO Nº 001/2009 DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DOS PRACINHAS, Nº 74, CENTRO, BARRA DO PIRAI-RJ, PELO PRAZO DE 15 (QUINZE) MESES, INICIANDO-SE EM 01/10/2011 COM TÉRMINO EM 31/12/2010.

VALOR - R\$ 13.950,00 (TREZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTAREAIS).

RECURSOS -20.15.08.244.0014.2.043-3.3.90.36.00.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº 017/2009, ENCONTRA-SE PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO, AMPARANDO-SE NO ART. 57 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/09/2011.

BARRA DO PIRAI, 14 DE SETEMBRO DE 2011.

THELMA NORA RISKALLA ANCHITE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA  
SOCIAL

PETER PAULO DE CASTRO HOLZWARTH  
FUNDO MUNICIPAL PARA INFÂNCIA E  
ADOLESCÊNCIA

## 1º EQUILIBRIO FÍSICO FINANCEIRO

Pregão Eletrônico Nº 41/2011

Registro  
de Preços para eventual aquisição de Kit de  
Lanche para atender aos diversos

Programas da Secretaria de Assistência Social

Processo Administrativo nº 067/2011

O

Departamento de Compras e Licitações em  
cumprimento ao Artigo nº 12 do Decreto Federal  
Nº 3.931

de 12 de  
setembro de 2001, torna público que após  
realização de pesquisa de mercado, os preços

unitários abaixo, mantiveram-se inalterados.

TABELA DE ITENS PESQUISADOS

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
1	12500	KIT	Kit Lanche tipo 01: 02 pct Biscoito salgado tipo Club Social (embalagem individual); 01 copo Guaraná natural 290ml; 02 unid Waffer c/ cobertura de chocolate tipo BIS (individual).	R\$ 1,85	R\$ 23.125,00
2	12500	KIT	Kit Lanche tipo 02: 01 pct Biscoito salgado tipo aperitivo 50g sabores variados; 01 copo Guaraná Natural 290ml; 01 unid bananada.	R\$ 1,41	R\$ 17.625,00
3	12500	KIT	Kit Lanche tipo 03: 01 pct Biscoito Mini Waffer 40gr sabores variados; 01 fr Refrigerante tipo Juninho 250ml sabores variados; 02 unid Waffer c/ cobertura de chocolate tipo BIS.	R\$ 1,92	R\$ 24.000,00
4	12500	KIT	Kit Lanche Tipo 04: 01 pct Biscoito tipo Tortinha sabores variados 160gr; 01 c x Bebida Láctea 200ml sabor chocolate; 01 unid bananada.	R\$ 2,39	R\$ 29.875,00
5	1500	KIT	Kit Lanche Tipo 05: 01 fr Refrigerante tipo Juninho 250ml sabores variados; 03 copos Guaraná natural 290ml; 01 pct Biscoito Salgado 156gr c/ 06; 02 unid Sanduíche natural sabor frango; 01 unid maçã; 01 pct Biscoito tipo Tortinha sabores variados 160gr; 01 pct Biscoito Salgado tipo aperitivo 50g. sabores variados.	R\$ 10,92	R\$ 16.380,00
					<b>94.625,00</b>

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

## APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 0048/2011.

Fica fixado em R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), o valor mensal do benefício de Pensão por Morte concedido para CLEONICINEIA MARTINS DAMIÃO, na qualidade de cônjuge, do ex-servidor GERALDO DAMIÃO, APOSENTADO por este FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, falecido em 23 de agosto de 2011, no cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula nº 2506, conforme Art. 47, e, alínea "a", inciso I do Art. 49 da Lei Municipal nº 323/97, fundamentado no Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887/04 c/c a Lei Federal nº 12382 de 25/02/2011, e no Art. 40, parágrafo 7º da CF/88, com nova redação dada pelo Art. 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir de 23 de agosto de 2011, conforme processos administrativos nºs 0189 de 22 de setembro de 2011 e 12905/2011, com os valores abaixo discriminados:

Proventos atribuído ao cargo de TRABALHADOR APOSENTADO, de acordo com as Leis Federais nºs 10887/04 e 12382/2011.....R\$545,00

Valor dos proventos (na razão de 100% (cem por cento) de cotas para a cônjuge) .....R\$545,00

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2011

Roberto Bichara de Melo.  
Diretor Executivo

Sueli da Silva Montezano.  
Coordenadora de Concessão de Benefícios

## ATO Nº 0048/2011

O Diretor Executivo do Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 47 e letra "a", inciso I do artigo 49 da Lei Municipal nº 323 de 28 de Abril de 1997 e art. 20, inciso II, letra "a", da Lei Municipal nº 501 de 19 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta nos processos nºs 0189 de 22 de setembro de 2011 e 12905/2011;

RESOLVE conceder o benefício PENSÃO POR MORTE, para CLEONICINEIA MARTINS DAMIÃO na qualidade de cônjuge, a partir de 23 de agosto de 2011, por motivo de falecimento do ex-servidor APOSENTADO por este Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí, GERALDO DAMIÃO, cargo de TRABALHADOR, Nível 01, Matrícula nº 2506, sendo o atual valor dos proventos correspondente a R\$545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais), na proporção de 100% (cem por cento) de cotas. Fundamentado nas Leis Federais nºs 10887/04 e 12382 de 25 de fevereiro de 2011 e, no artigo 40, parágrafo 7.º da Constituição Federal de 1988 com nova redação dada pelo artigo 1º da EC nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

Publique-se  
Registre-se e Cumpra-se.

Barra do Piraí, 22 de setembro de 2011.

ROBERTO BICHARA DE MELO  
Diretor Executivo

## SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº385/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU

REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0134/2011

EMPRESA – RADIOVIDA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA.

OBJETO – EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 MESES

R E C U R S O S

30.04.2.020.10.302.0001.3.3.90.39.50.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2011

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHES FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº385/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0136/2011

EMPRESA – LABORATÓRIO DE NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA LTDA.

OBJETO – EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 MESES

R E C U R S O S

30.04.2.020.10.302.0001.3.3.90.39.50.20.

VALOR E ITENS ADJUDICADOS:

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
18	60	un	Ultrassom transvaginal com doppler (04-08-0017)	R\$ 150,00	R\$ 9.000,00
20	24	un	Ultrassom abdome total com doppler (04-08-0032)	R\$ 160,00	R\$ 3.840,00
21	60	un	Ultrassom abdome superior com pesquisa de refluxo (04-08-0033)	R\$ 130,00	R\$ 7.800,00
28	120	un	Ultrassom transfontanela (04-08-0049)	R\$ 84,00	R\$ 10.080,00
29	36	un	Ultrassom do hipocondrio (04-08-0039)	R\$ 85,00	R\$ 3.060,00
31	180	un	Ultrassom da parede abdominal (04-08-0048)	R\$ 90,00	R\$ 16.200,00
33	120	un	Uretrocistografia (04-09-0011)	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
34	120	un	Core biópsia guiada por ultrassonografia (04-08-0044)	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
38	24	un	Seriografia (04-09-0010)	R\$ 130,00	R\$ 3.120,00
39	240	un	Ultrassom de articulações (04-08-0015)	R\$ 79,00	R\$ 18.960,00
43	24	un	Urografia venosa c/ bexiga pré e pós micção (04-20-0012)	R\$ 284,00	R\$ 6.816,00
44	24	un	Angioressonância abdominal com contraste (04-20-0016)	R\$ 873,00	R\$ 20.952,00
45	24	un	Angioressonância torácica com contraste (04-20-0015)	R\$ 678,00	R\$ 16.272,00
46	12	un	Colangioressonância com contraste (04-20-0003)	R\$ 830,00	R\$ 9.960,00
47	12	un	Colangioressonância sem contraste (04-20-0004)	R\$ 719,00	R\$ 8.628,00
48	12	un	Tomografia com restauração urográfica com contraste (04-23-0002)	R\$ 728,00	R\$ 8.736,00
50	12	un	Uroressonância com contraste (04-20-0008)	R\$ 915,33	R\$ 10.983,96
51	12	un	Uroressonância sem contraste (04-20-0009)	R\$ 812,00	R\$ 9.744,00
74	320	un	Eletroneuromiografia bilateral (04-17-0008)	R\$ 156,27	R\$ 50.006,40
			TOTAL DA EMPRESA		R\$ 266.958,36

ASSINADO – 12/09/2011.

BARRA DO PIRAÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
75	120	un	Eletronecefalograma em sono induzido c/ ou sem medicação (04-17-0001)	R\$ 50,00	R\$ 6.000,00
76	320	un	Eletronecefalograma (04-17-0009)	R\$ 35,00	R\$ 11.200,00
77	320	un	Mapeamento cerebral (04-17-0002)	R\$ 65,00	R\$ 20.800,00
			TOTAL DA EMPRESA		R\$ 38.000,00



ASSINADO – 12/09/2011.

BARRADO PIRAÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRONICO Nº 86/2011**

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ, ATRAVES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS, EM CONFORMIDADE COM O RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO Nº385/2011, DEVIDAMENTE HOMOLOGADO, RESOLVE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 961 DE 30/08/2005, PELO DECRETO MUNICIPAL 106 DE 23/12/2005, PELA

LEI NACIONAL Nº 10520 DE 17/07/2002 E SEU REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº 5.450 DE 31/05/2005 E PELA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E DAS DEMAIS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, PUBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ABAIXO CONSIGNADA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0131/2011

EMPRESA – S R BIANCO ULTROSSONOGRRAFIA E DIAGNOSTICO LTDA.

OBJETO – EVENTUAL REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MEDICINA NUCLEAR, CARDIOLOGIA, UROLOGIA, ULTRASSONOGRRAFIA PARA ATENDER OS PACIENTES DO MUNICÍPIO.

PRAZO – 12 MESES

R E C U R S O S

30.04.2.020.10.302.0001.3.3.90.39.50.20.

VALORES ITENS ADJUDICADOS:

PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO Nº 006/2011**

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES, EXISTENTE NA SALA BARÃO DO RIO BONITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - A GALERIA DOS EX-PRESIDENTES, existente na Sala Barão do Rio Bonito, não se limitará às homenagens póstumas, abrangendo, todos os ex-presidentes desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

(Aprovado em reunião Plenária de 01/9/2011)

LUIZ ROBERTO COUTINHO-PRESIDENTE

MARIO REIS ESTEVES-1º SECRETÁRIO

JOEL DE FREITAS TINOCO-2º SECRETÁRIO

Projeto de Resolução nº 006/2011  
Autor: Espedito Monteiro de Almeida

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VAL. UNIT	VALOR TOTAL
9	300	un	Ultrassom ocular (04-03-0013)	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
14	180	un	Ultrassom da próstata com anestesia e biópsia (04-08-0022)	R\$ 296,51	R\$ 53.371,80
16	60	un	Ultrassom região inguinal (04-08-0027)	R\$ 78,00	R\$ 4.680,00
19	60	un	Ultrassom de mama com doppler (04-08-0016)	R\$ 149,99	R\$ 8.999,40
22	240	un	Ultrassom de tireóide (04-08-0002)	R\$ 85,00	R\$ 20.400,00
24	60	un	Ultrassom cervical (04-08-0054)	R\$ 85,00	R\$ 5.100,00
25	60	un	Ultrassom da região submandibular (04-08-0034)	R\$ 54,00	R\$ 3.240,00
26	180	un	Dopplerfluxometria (04-08-0042)	R\$ 159,00	R\$ 28.620,00
27	240	un	Ultrassom morfológico fetal (04-08-0040)	R\$ 90,00	R\$ 21.600,00
30	60	un	Ultrassom de músculos (partes moles) (04-08-0055)	R\$ 75,00	R\$ 4.500,00
32	60	un	Ultrassom aorta abdominal (04-08-0035)	R\$ 179,00	R\$ 10.740,00
35	120	un	PAAF da tireóide guiada por ultrassom (04-08-0046)	R\$ 157,00	R\$ 18.840,00
36	120	un	PAAF de mama guiada por ultrassom (04-08-0047)	R\$ 158,00	R\$ 18.960,00
37	24	un	Histerosalpingografia (04-09-0009)	R\$ 219,00	R\$ 5.256,00
40	60	un	Esteriotaxia (04-24-0001)	R\$ 465,50	R\$ 27.930,00
41	60	un	Core biópsia guiada por mamografia (04-08-0045)	R\$ 524,90	R\$ 31.494,00
57	60	ex	Ecodopplercardiograma colorido infantil (04-05-0001)	R\$ 128,90	R\$ 7.734,00
68	360	un	Audiometria adulto (04-22-0003)	R\$ 51,00	R\$ 18.360,00
69	120	un	Audiometria infantil (04-22-0004)	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
					R\$ 321.745,20
TOTAL DA EMPRESA					R\$321.745,20

ASSINADO – 12/09/2011.  
BARRA DO PIRAÍ, 12 DE SETEMBRO DE 2011.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# VOCÊ ACREDITOU,

# NÓS REALIZAMOS!

## Quadra Poliesportiva do Bairro Roseira



ANTES

DEPOIS



## Mais uma obra da Prefeitura de Barra do Pirai

Prefeitura **on line**



[pbarradopirai@gmail.com](mailto:pbarradopirai@gmail.com)



[www.twitter.com/pmbp\\_oficial](http://www.twitter.com/pmbp_oficial)



[pbarradopirai@gmail.com](mailto:pbarradopirai@gmail.com)



PREFEITURA DE  
**Barra  
do Pirai**

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

Programa Executivo Presta Contas:

Terças e Quintas nas Rádios RBP AM/1470 e FM 89,9 - A partir das 11h.